MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESPACHO Nº 707/2026 DESPACHO SMSPDC

Processo nº 001503.000091/2026-22
Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Manifestação da Guarda Civil Municipal — Requerimento nº 427/2026

Em atenção ao Requerimento nº 427/2026, referente à perturbação do sossego provocada por motocicletas e outros veículos motorizados na região do Jardim do Lago, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, por intermédio do Comando da Guarda Civil Municipal, apresenta os esclarecimentos de sua competência.

As questões relacionadas à segurança e ao sossego público nessa região também são objeto de acompanhamento pelo Ministério Público no âmbito do **Procedimento nº 0343.0000339/2026**, cujas solicitações estão sendo respondidas pelos órgãos municipais envolvidos. As informações prestadas incluem registros das operações da GCM e das autuações de trânsito realizadas nos locais mencionados.

A região integra a atuação habitual da Corporação, com **patrulhamento preventivo, operações de saturação, fiscalização de trânsito e atendimento às ocorrências**. A GCM possui diretrizes internas para o direcionamento das equipes aos locais de maior concentração de público, especialmente nos períodos noturnos, aos finais de semana e nos horários de maior movimentação dos estabelecimentos conhecidos como “beers” e de suas imediações.

As ações contemplam a identificação das irregularidades efetivamente constatadas, incluindo aquelas relacionadas às condições dos veículos e às condutas de seus motoristas, com adoção das providências pertinentes e elaboração dos registros necessários. Quanto aos diferentes veículos motorizados mencionados no requerimento, a fiscalização deve considerar suas características técnicas e as exigências aplicáveis a cada categoria.

Paralelamente, são realizadas reuniões intersetoriais para articulação de medidas complementares, abrangendo a fiscalização de alvarás e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, as solicitações de adequação da sinalização de trânsito e as discussões sobre a revisão da legislação municipal referente aos horários de funcionamento.

Nesse contexto, destaca-se a importância da participação da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Central de Fiscalização e dos demais órgãos envolvidos**, para que as medidas de segurança, trânsito, fiscalização de estabelecimentos e controle de ruídos sejam planejadas e executadas de forma coordenada.

Quanto à proposta de construção de estratégia integrada e à avaliação de eventual Termo de Ajustamento de Conduta ou outro instrumento de acompanhamento, a GCM permanece à disposição para **fornecer informações, apresentar os registros de sua atuação e participar das articulações conduzidas pelo Ministério Público e pela Administração Municipal**.

As medidas operacionais permanecem sujeitas a acompanhamento e ajustes conforme a dinâmica das ocorrências e as necessidades identificadas, mantendo-se a participação da Corporação nas ações integradas voltadas à segurança e à preservação do sossego dos moradores.

Encaminhamos a presente manifestação ao Gabinete do Prefeito para subsidiar a resposta ao requerimento, sugerindo sua complementação pelos demais setores municipais envolvidos, quanto às providências de suas respectivas competências.

Atenciosamente,

Elaine Navarro

Comandante da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim

Documento assinado eletronicamente por **Elaine C. Navarro**, **Guarda**, em 23/11/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666492** e o código CRC **4C595DB9**.

Referência: Processo nº 001503.000091/2026-22 SEI nº 0666492